

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Estratégias de Intervenção Social em Territórios Excluídos.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica.....	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Intervenção Social com Indivíduos, Famílias e Grupos.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica.....	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Processos Sociais e Cidadania	312 — Sociologia e Outros Estudos.	Técnica.....	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Qualidade e Estratégias de Ação em Respostas Sociais.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica.....	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Relacionamento Interpessoal....	311 — Psicologia.....	Técnica.....	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Sociologia das Desigualdades Sociais.	312 — Sociologia e Outros Estudos.	Técnica.....	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Direito Social.....	380 — Direito.....	Técnica.....	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Economia Social.....	314 — Economia.....	Técnica.....	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Mediação na Intervenção Social	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica.....	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Oficina de Intervenção Social...	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica.....	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Técnicas de Animação Sócio Cultural.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica.....	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Estágio.....	762 — Trabalho Social e Orientação.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total.....</i>					900	495	2 100	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310351924

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Despacho n.º 2927/2017

Em cumprimento do preceituado no n.º 4 do artigo 256.º da LTFP procedeu-se à reafetação do pessoal da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira (DGPGF) ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.) através do Despacho n.º 7817/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2016, com efeitos reportados a 25 de agosto de 2015, declarando-se concluído,

na mesma data e nos termos do n.º 8 do artigo 245.º da LTFP, o processo de fusão encetado com a criação do IGeFE, I. P.

Verificando-se que a lista identificativa do pessoal em causa, constante do Anexo I daquele despacho, e do qual fazia parte integrante, não continha o nome de todos os trabalhadores a reafetar a este Instituto, procedeu-se à sua republicação pelo Despacho n.º 1252/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de fevereiro de 2017.

Todavia, havendo sido indevidamente incluído o nome de dois trabalhadores na lista republicada, procede-se pelo presente despacho a nova republicação do Anexo I do referido despacho devidamente corrigido e com efeitos reportados à data fixada no Despacho n.º 7817/2016 supracitado.

10 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE I. P., José Manuel de Matos Passos.

ANEXO I

Lista de trabalhadores reafetos ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. atentos aos critérios constantes do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio

Organismo anterior	Carreira/categoria	Trabalhadores	Situação
DGPGF	Técnico Superior.....	Ana Cláudia Gomes Lopes dos Santos.....	a)
DGPGF	Técnico Superior.....	Ana Cristina Dias Nobre.....	b)
DGPGF	Técnico Superior.....	Ana Margarida Garvão Costa Mendão.....	a)
DGPGF	Técnico Superior.....	Ana Maria Velho Folgado Gaspar.....	d)
DGPGF	Técnico Superior.....	António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira.....	e)
DGPGF	Técnico Superior.....	Arminda Domingues Gonçalves Agostinho.....	b)
DGPGF	Técnico Superior.....	Carla Cristina da Silva Rosado Ramos.	
DGPGF	Técnico Superior.....	Carla Cristina Silva Marques.....	b)

Organismo anterior	Carreira/categoria	Trabalhadores	Situação
DGPGF	Técnico Superior	Carla Filomena da Fonseca André Fernandes	j)
DGPGF	Técnico Superior	Carlos Augusto de Castro Pinheiro.	
DGPGF	Técnico Superior	Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos	k)
DGPGF	Técnico Superior	Cláudia Teresa Filipe Pinto Vieira	b)
DGPGF	Técnico Superior	Cristina Maria Tavares Lacerda de Figueiredo.	
SGMEC	Técnico Superior	Elsa dos Santos Velez Frazoa	c)
DGPGF	Técnico Superior	Esmeralda Maria Chança da Silva Villalva	a)
DGPGF	Técnico Superior	Fernanda Maria Esteves Lopes Correia.	
DGPGF	Técnico Superior	Fernando Manuel Liberato de Resende	b)
DGPGF	Técnico Superior	Isabel Alexandra Antunes Santos Ferreira.	
DGPGF	Técnico Superior	João Machado Pereira de Matos	l)
DGPGF	Técnico Superior	José António Alves.	
DGPGF	Técnico Superior	José Augusto dos Santos Ferreira.	
DGPGF	Técnico Superior	Maria de Fátima Teixeira Santos Belo	m)
DGPGF	Técnico Superior	Maria Albertina Correia Pedrosa Ramos Borges.	
DGPGF	Técnico Superior	Maria Alcina Simões Cardoso	n)
DGPGF	Técnico Superior	Maria Clara Petra Viana Campos Mendes	f)
DGPGF	Técnico Superior	Maria de Lourdes Gomes Ribeiro Curto	g)
DGPGF	Técnico Superior	Maria Helena da Silva Romão D'Abreu	j)
DGPGF	Técnico Superior	Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho	b)
DGPGF	Técnico Superior	Maria Isabel Correia da Silva.	
DGPGF	Técnico Superior	Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão	h)
DGPGF	Técnico Superior	Maria Joana Pestana Cabaceira Malveiro	j)
DGPGF	Técnico Superior	Maria João Azevedo Fernandes Mendonça Santos.	
DGPGF	Técnico Superior	Maria João Ferreira Martins Albernaz	b)
DGPGF	Técnico Superior	Maria Júlia Fernandes Balagões.	
DGPGF	Técnico Superior	Maria Teresa Donas Boto Vaz Pato.	
DGPGF	Técnico Superior	Maria Teresa Tavares de Campos	o)
DGPGF	Técnico Superior	Mário Alberto Jacques Feliciano.	
DGPGF	Técnico Superior	Marta Luísa Cardoso Bernardino Batista.	
DGPGF	Técnico Superior	Nuno Fernando Vasconcelos Figueiredo Tavares	i)
SGMEC	Técnico Superior	Nuno Miguel da Silva Candeias Cunha	c)
DGPGF	Técnico Superior	Otilia Maria Gomes Caetano	p)
DGPGF	Técnico Superior	Paula Cristina Duarte de Mira Alves de Matos	b)
DGPGF	Técnico Superior	Paulo Jorge Martins Delgado.	
DGPGF	Técnico Superior	Pedro Jorge Gouveia Branco Neves Pereira.	
DGPGF	Técnico Superior	Pedro Miguel da Silva Mesquita Pereira.	
DGPGF	Técnico Superior	Rosa da Silva Pinto Silva.	
DGPGF	Técnico Superior	Rui Paulo Rombão Cardoso Garcia Saragoça.	
DGPGF	Técnico Superior	Sandra Isabel Silva Pereira	b)
DGPGF	Técnico Superior	Sara Alexandra Vasco da Costa Pereira	a)
DGPGF	Técnico Superior	Sibila Maria Leitão Medina Silva	b)
SGMEC	Técnico Superior	Susana Frazoa Thenaisie Osório	c)
DGPGF	Técnico Superior	Susana Garcia Franco Gouveia.	
DGPGF	Técnico Superior	Teresa Maria de Cardoso Mendes Esteves Pereira	j)
DGPGF	Técnico Superior	Vânia Filipa Seromenho Correia César	a)
DGPGF	Técnico Superior	Vitor Manuel Silva da Fonseca	q)
DGPGF	Técnico de Informática	Carlos Jorge Palmeiro Vicente.	
DGPGF	Especialista de Informática	Cláudia Sofia Ribeiro Duarte.	
DGPGF	Especialista de Informática	Mário Rodolfo Araújo Ribeiro Silva	r)
DGPGF	Especialista de Informática	Pedro Jorge Rodrigues Barradas	b)
DGPGF	Assistente Técnico	Ana Paula Lopes Clarinha da Fonseca.	
DGPGF	Assistente Técnico	Ana Paula Rodrigues Tavares Cristina.	
DGPGF	Assistente Técnico	Anabela do Nascimento Soares Silveirinha.	
DGPGF	Assistente Técnico	Carlos Manuel Anjos Ferreira.	
DGPGF	Assistente Técnico	Cristina Mafalda Malheiros Silvestre Freitas.	
DGPGF	Assistente Técnico	Edeme Augusta Ramos Pires Gonçalves.	
DGPGF	Assistente Técnico	Eugénia Maria Marques Caldo Pardal.	
DGPGF	Assistente Técnico	Helena Maria Gomes Capitão Paixão	s)
DGPGF	Assistente Técnico	Isabel Maria de Sousa Nascimento.	
DGPGF	Assistente Técnico	Isabel Maria dos Santos Marques Fernandes de Ornelas Pedreira.	
DGPGF	Assistente Técnico	Isabel Maria Lopes Loureiro da Silva.	
DGPGF	Assistente Técnico	João Manuel Teixeira.	
DGPGF	Assistente Técnico	Lina Maria Pereira Cruz.	
DGPGF	Assistente Técnico	Maria de Fátima da Silva Fevereiro Leão.	
DGPGF	Assistente Técnico	Maria Fernanda da Silva Gonçalves Fernandes Dolbeth e Costa.	
DGPGF	Assistente Técnico	Maria Fernanda Pinto Lopes Pardal.	
DGPGF	Assistente Técnico	Maria Helena Ferreira Rocha de Oliveira Lourenço.	
DGPGF	Assistente Técnico	Maria Leopoldina Rosado Marques Miranda.	

Organismo anterior	Carreira/categoria	Trabalhadores	Situação
DGPGE	Assistente Técnico	Maria Margarida da Silva Bento Trepo Bate.	b)
DGPGE	Assistente Técnico	Paula Maria Martins Rodrigues dos Santos.	
DGPGE	Assistente Operacional	António José Silva Cardoso.	
DGPGE	Assistente Operacional	João Nuno de Oliveira Cardoso	

Legenda

- a) Mobilidade intercarreiras;
b) Mobilidade na categoria;
c) Mobilidade no âmbito da sucessão de atribuições operada pela criação do IGEFE, I. P. (cf. artigo 14.º-b) e artigo 15.º-b), Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio);
d) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Diretor de Serviços na DGPGE (cf. Despacho n.º 14235/2013, publicado em DR, 2.ª série, n.º 214, de 05.11.2013), cuja nomeação para o exercício do cargo de Diretor de Departamento, em regime de substituição, no IGEFE, I. P. aguardava publicação no *Diário da República*;
e) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Diretor de Serviços na DGPGE (cf. Despacho n.º 14234/2013, publicado em DR, 2.ª série, n.º 214, de 05.11.2013), cuja nomeação para o exercício do cargo de Diretor de Departamento, em regime de substituição, no IGEFE, I. P. aguardava publicação no *Diário da República*;
f) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Diretor de Serviços na DGPGE (cf. Despacho n.º 8463/2012, publicado em DR, 2.ª série, n.º 121, de 25.06.2012), cuja nomeação para o exercício do cargo de Diretor de Departamento, em regime de substituição, no IGEFE, I. P. aguardava publicação no *Diário da República*;
g) Comissão de serviço (ECD) para o exercício do cargo de Chefe de Divisão na DGPGE (cf. Despacho n.º 527/2014, publicado em DR, 2.ª série, n.º 7, de 10.01.2014), cuja nomeação para o exercício do cargo de Diretor de Departamento, em regime de substituição, no IGEFE, I. P. aguardava publicação no *Diário da República*;
h) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Diretor de Serviços na DGPGE (cf. Despacho n.º 5126/2013, publicado em DR, 2.ª série, n.º 74, de 16.04.2013), cuja nomeação para o exercício do cargo de Diretor de Departamento, em regime de substituição, no IGEFE, I. P. aguardava publicação no *Diário da República*;
i) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Diretor de Serviços, em regime de substituição, na DGPGE (cf. Despacho n.º 15714/2013, publicado em DR, 2.ª série, n.º 233, de 02.12.2013), cuja nomeação para o exercício do cargo de Diretor de Departamento, em regime de substituição, no IGEFE, I. P. aguardava publicação no *Diário da República*;
j) Mobilidade por requisição (ECD);
k) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Vogal do Conselho Diretivo, em regime de substituição, no IGEFE, I. P. (cf. Despacho n.º 6633/2015, publicado em DR, 2.ª série, n.º 113, de 12.06.2015);
l) Comissão de serviço (ECD) para o exercício do cargo de Chefe de Divisão na DGPGE (cf. Despacho n.º 5906/2014, publicado em DR, 2.ª série, n.º 86, de 06.05.2014);
m) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição, na DGPGE (cf. Despacho n.º 16475/2013, publicado em DR, 2.ª série, n.º 246, de 19.12.2013);
n) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Diretor de Serviços, em regime de substituição, na DGAE (cf. Despacho n.º 3357/2015, publicado em DR, 2.ª série, n.º 64, de 01.04.2015);
o) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe de Divisão na DGPGE (cf. Despacho n.º 526/2014, publicado em DR, 2.ª série, n.º 7, de 10.01.2014);
p) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe de Unidade na DGPGE (cf. Despacho n.º 12665/2012, publicado em DR, 2.ª série, n.º 188, de 27.09.2012);
q) Comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe de Divisão na DGPGE (cf. Despacho n.º 5905/2014, publicado em DR, 2.ª série, n.º 86, de 06.05.2014);
r) Licença sem remuneração de longa duração;
s) Mobilidade — Cedência de interesse público;

Símbolos:

DGAE — Direção-Geral da Administração Escolar;
DGPGE — Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
IGEFE, I. P. — Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.;
SGMEC — Secretaria Geral do Ministério da Educação e Ciência.

310354719

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 2928/2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 19 de abril de 2016, foi deferida a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria Manuela da Silva Coutinho no Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, em cumprimento da sentença proferida em 29 de março de 2016, relativa ao processo n.º 1269/14.9 BEPT do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, mantendo o posicionamento entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória com produção de efeitos à data do despacho.

5 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310351113

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende

Aviso n.º 3683/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2016.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo.

17 de março de 2017. — O Diretor, *Albino Casado Neiva*.

310357319

Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira

Aviso (extrato) n.º 3684/2017

Cessação de vínculo de emprego público

De acordo com o definido na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aplicação da sanção disciplinar de demissão, cessa a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da trabalhadora Sandra de Fátima Almeida Ribeiro, professora do Quadro do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, posicionada no 3.º escalão, índice remuneratório 205, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017.

15 de março de 2017. — A Diretora, *Filomena Maria da Silva Vieira*.

310357935

Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 3685/2017

Abertura do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha

1 — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.